

EDITAL nº 147/2011

Divulga inscrições de vagas remanescentes para 2012/1, através de Transferência ou Reingresso dos Cursos do Ensino de Graduação da UNIPLAC

Elson Rogério Bastos Pereira, Pró-Reitor de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e Magali de Fátima Moreira da Silva, Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas** para *Transferência Externa, Transferência Interna, Reingresso de Desistentes dos Cursos do Ensino de Graduação da UNIPLAC e Reingresso de Portadores de Diploma de Ensino Superior*, nos cursos abaixo relacionados:

Curso	Titulação	Turno	Local
Administração	Bacharelado	Noturno	Lages
Biomedicina	Bacharelado	Vesp./Not	Lages
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	Lages
Direito	Bacharelado	Matutino	Lages
Direito	Bacharelado	Noturno	Lages
Educação Física	Licenciatura	Noturno	Lages
Engenharia Civil	Bacharelado	Mat./Not	Lages
Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	Lages
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Noturno	Lages
Odontologia	Bacharelado	Integral	Lages
Psicologia	Bacharelado	Noturno	Lages
Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	Lages

a) Observações:

1. Os candidatos que solicitarem vagas para um dos cursos acima relacionados, estarão sujeitos à análise da Coordenação de Curso e Secretaria Acadêmica, quanto à estrutura curricular e adaptação de semestres a serem cursados, assinando no ato da inscrição, declaração de ciência da adaptação à estrutura curricular do Curso, vigente na data da matrícula, conforme Resolução nº 064/07, art.1º, parágrafo 1.1.3.

2. **Cursos não mencionados, neste Edital, exceto Medicina**, estarão aptos a receberem inscrições de candidatos, sendo que as mesmas *serão avaliadas com parecer do Coordenador de Curso e Secretaria Acadêmica*, da condição de serem aprovadas, em virtude do oferecimento do número de semestres do curso para 2012/1, como também, em decorrência de estruturas curriculares diferenciadas.

✓ DATA, LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

Data: 23/11/2011 a 29/02/2012

Local: Unidade de Apoio, onde o curso está vinculado

Horários:

a) 23/11 a 22/12/2011, das 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h

b) 09/01 a 31/01/2012, das 13h às 19h

c) 01/02 a 29/02/2012, das 09h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h

Horário de atendimento bancário da UNIPLAC – Banco Real/Santander

Das 14h às 21h (segunda a sexta-feira)

✓ **TAXA DE INSCRIÇÃO + MATRÍCULA (1ª Parcela)**

R\$15,00 (quinze reais) + mensalidade do curso

✓ **DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**, autenticados na UNIPLAC, sem custos:

- Histórico escolar do ensino superior, constando o desempenho do vestibular, número da autorização e/ou reconhecimento do curso e da instituição, (para transferências externas) datado do mês da solicitação (**original e 1 cópia**);

- **Situação de regularidade junto ao ENADE** – Declaração à parte, ou informação inclusa no histórico escolar do ensino superior da IES de origem, (para transferências externas), datado do mês da solicitação;

- Certificado/diploma de conclusão do ensino médio, **ou superior**, se for o caso (**1 cópia**).

- Histórico escolar do ensino médio **ou superior**, se for o caso (**original e 1 cópia**).

- Certidão de casamento ou nascimento (**2 cópias**).

- Cédula de identidade: (**2 cópias**). Para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais.

- Cadastro de pessoa física – CPF : (**1 cópia**). Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável. Em caso de constar o número do CPF na Cédula de Identidade, este documento será dispensado da apresentação.

- Título de eleitor (**1 cópia**) e comprovante de votação da última eleição (**1 cópia**).

- Comprovante de residência (água, luz ou telefone) (**1 cópia**)

- Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40, anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. (**1 cópia**).

- Uma foto 3x4 (**recente**).

- Certificado de reservista, para homens (**1 cópia**).

- Procuração por instrumento particular em duas vias, para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente.

- Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

Para os acadêmicos que desejarem fazer aproveitamento de disciplinas, deverão apresentar o conteúdo programático e fazer solicitação via protocolo.

✓ **CRITÉRIOS DO PROCESSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:**

. Ordem de inscrição (nº do protocolo)

. Análise e parecer da documentação apresentada, conforme item 1 e 2 deste Edital.

b) Observações:

- Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta, acarretará na desclassificação do aluno.
- A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
- Em caso de alunos estrangeiros, toda a documentação deverá conter o visto da Embaixada ou Consulado brasileiros, no país em que o requerente cursou. Esta deverá estar traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado.
- **Cursos com intensivo, a matrícula será efetuada, conforme Resolução nº 012/02.**

Lages, 21 de novembro de 2011

Magali de Fátima Moreira da Silva
Secretária Acadêmica
Portaria nº 124/11

Elson Rogério Bastos Pereira
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 079/10